



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI N° 182 /16

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estagiário, a ser comemorado anualmente no dia 18 de agosto, e dá outras providências.

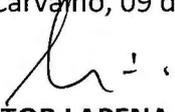
Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estagiário, a ser comemorado anualmente no dia 18 de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com eventos que parabenizem e divulguem a importância destes estudantes, que representam as futuras gerações de especialistas do Município.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 09 de setembro de 2016.


DOUTOR LAPENA
Vereador

17:20 13/09/2016 004145 PROTOCOLO-COMISSA MUNICIPAL 000000000

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O estágio, como parte integrante do processo formativo, contribui para a formação do futuro profissional e dá ao mesmo a possibilidade de aplicar, de forma prática, os conhecimentos teóricos, motivando seus estudos e possibilitando maior assimilação das matérias curriculares, além de amenizar o impacto da passagem da vida estudantil para o mundo do trabalho, proporcionado pelo contato direto com o meio profissional.

Com o intuito de valorizar esses estudantes de extrema importância para a sociedade, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de lei.



DOUTOR LAPENA
Vereador

DESPACHOS

Processo nº **221** /16

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.

Araraquara, _____ 13 SET. 2016 _____



Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 22 NOV. 2016



Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Deutor*

Coapene

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 22 NOV. 2016



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 314 /16.

O presente projeto de lei nº 182/16, de iniciativa do Vereador DOUTOR LAPENA, institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estagiário, a ser comemorado anualmente no dia 18 de agosto, e dá outras providências.

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

Está previsto no artigo 3º que:

“**Art. 3º** Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município”.

A Comissão de Tributação Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 26 de setembro de 2016.

Presidente e Relator

Farmacêutico Jéferson Yashuda

Roberval Fraiz

Edio Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 153 /16

O presente projeto de lei nº 182/16, de iniciativa do Vereador DOUTOR LAPENA, institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estagiário, a ser comemorado anualmente no dia 18 de agosto, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

O projeto não onerará o Poder Executivo Municipal.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 26 de setembro de 2016.

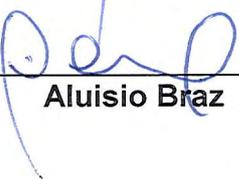


Donizete Simioni

Presidente e Relator



João Farias



Aluisio Braz



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 212/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 182/16
INICIATIVA: VEREADOR DOUTOR LAPENA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estagiário, a ser comemorado anualmente no dia 18 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estagiário, a ser comemorado anualmente no dia 18 de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com eventos que parabenizem e divulguem a importância destes estudantes, que representam as futuras gerações de especialistas do Município.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 124/16-DL

Araraquara, 23 de novembro de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Fortes Barbieri
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões ordinárias realizadas no dia 22 de novembro de 2016 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
212/16	182/16	Vereador Doutor Lapena	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estagiário, a ser comemorado anualmente no dia 18 de agosto, e dá outras providências.
213/16	222/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Reabre o prazo para requerimento de regularização de edificações no Município de Araraquara e dá outras providências.
214/16	224/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
215/16	225/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
216/16	226/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
217/16	227/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

Atenciosamente,

ELIAS CHEDIK
Presidente